

**ESTADO DO PARANÁ  
CASA MILITAR  
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil**

**PLANO DE CURSO 03/14**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA *ONLINE*  
TURMA 2**

Curitiba - PR

2014

## Sumário

Sumário .....	2
1. INTRODUÇÃO .....	3
2. OBJETIVO GERAL .....	3
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	3
4. REFERÊNCIAS .....	4
5. PLANEJAMENTO DO CURSO .....	4
5.1 - Dados sobre o Curso .....	4
5.2 – Regime escolar .....	4
5.3 – Coordenação do Curso .....	4
5.5 – Corpo Discente .....	4
5.6 – Corpo Docente .....	5
5.7 – Horário de Atividades .....	5
5.8 – Calendário do Curso .....	5
5.9 – GRADE CURRICULAR CURSO PLANO DE CONTINGENCIA ON LINE .....	5
5.10 – Avaliação do Rendimento da Aprendizagem .....	6
5.11 – Condição de Aprovação .....	6
5.12 – Reprovação .....	6
5.13 – Desligamento do curso .....	6
6. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO .....	7
6.1 Chefe da Divisão de Proteção e Defesa Civil (DDC) .....	7
6.2 Seção de Ensino da Divisão de Proteção e Defesa Civil do Paraná .....	7
6.3 Coordenação de Ensino à Distância da Escola de Proteção e Defesa Civil .....	7
7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS .....	7
7.1 Documentos de Ensino .....	7
7.2 Dos casos omissos .....	7

## **CURSO DE CAPACITAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA *ONLINE***

### **1. INTRODUÇÃO**

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC) por meio da Escola de Proteção e Defesa Civil do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED), disponibiliza cursos na plataforma de ensino à distância visando a capacitação dos seus agentes de Proteção e Defesa Civil no estado do Paraná.

### **2. OBJETIVO GERAL**

O Plano de Curso visa capacitar os coordenadores regionais, municipais e agentes de Proteção e Defesa Civil do Estado do Paraná com vistas ao preenchimento da ferramenta “Plano de Contingência *Online*” disponibilizada no SISDC e capacitar seus agentes no cadastramento de áreas de risco bem como gerenciar seus estoques e abrigos disponíveis do seu município.

### **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a. Nortear os procedimentos para o desenvolvimento de cursos de Ensino à Distância (EaD);
- b. Estabelecer padrões de ensino na modalidade á distância (*e-learning*);
- c. Orientar e capacitar os gestores de Proteção e Defesa Civil quanto aos conceitos e preenchimento dos cadastros de “Áreas de Atenção”;
- d. Orientar e capacitar os gestores de Proteção e Defesa Civil quanto ao “Cadastramento dos Abrigos Municipais”;
- e. Orientar e capacitar os gestores de Proteção e Defesa Civil quanto ao “Cadastro de Recursos Disponíveis”;
- f. Orientar e capacitar os gestores de Proteção e Defesa Civil quanto ao “Cadastro de Ações Operacionais”;
- g. Orientar e capacitar os gestores de Proteção e Defesa Civil quanto à geração e atualização do “Plano de Contingência *Online*” e sua atualização anual.

#### **4. REFERÊNCIAS**

- a. Lei Federal 12.340 de 1 de dezembro de 2010;
- b. Lei Federal 12.608 de 10 de abril de 2012;
- c. Decreto Federal 5.622 de 19 de dezembro de 2005;
- d. Decreto Federal 6.303 de 12 de dezembro de 2007;
- e. Decreto Federal 7.257 de 4 de agosto de 2010;
- f. Med. Provisória 631 de 24 de dezembro de 2013;
- g. Decreto Estadual 9.557 de 6 de dezembro de 2013.

#### **5. PLANEJAMENTO DO CURSO**

##### **5.1 - Dados sobre o Curso**

- a) Inscrições: de 1 a 10 de setembro de 2014;
- b) Início previsto: 15 de setembro 2014;
- c) Término previsto: 7 de novembro de 2014;
- d) Número de Alunos: 400;
- e) Local de Funcionamento do Curso: CELEPAR/ e-learning na plataforma de Ensino a Distância (EaD) da Escola de Proteção e Defesa Civil do CEPED;
- f) Carga Horária: 60 horas-aula à distância;
- g) Calendário das atividades do curso online: conforme item 5.8;

##### **5.2 – Regime escolar**

5.2.1. (EaD) O regime escolar será de 06 (seis) semanas de efetiva atividade on-line disponibilizado nas 24 horas por dia, com tutoria;

##### **5.3 – Coordenação do Curso**

O Coordenador do Curso será o Cap. QOBM Romero Nunes da Silva Filho, pertencente a Divisão de Proteção e Defesa Civil da Casa Militar da Governadoria do Paraná, o qual cumprirá a missão específica e outras atribuições a critério do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, a fim de assegurar a consecução dos objetivos do Curso. Seu adjunto será o Sd. QPM 1-0 Marco Antonio dos Santos auxiliado pela Sd. QPM 2-0 Gisele Aparecida da Silva, estes que auxiliarão nas questões específicas do curso.

##### **5.5 – Corpo Discente**

Conforme relação de tutores a ser divulgada pela Escola de Proteção e Defesa Civil no edital de convocação para início do curso.

## 5.6 – Corpo Docente

Conforme Indicação da Escola de Proteção e Defesa Civil após cadastro na plataforma EaD.

## 5.7 – Horário de Atividades

Será livre dentro das 6 semanas, sendo que o tempo limite para emissão da avaliação será até o domingo às 23h55min, ao final de cada módulo (semanal) descrito na plataforma de cada módulo onde se encerram as atividades do curso.

## 5.8 – Calendário do Curso

Setembro - 2014							Outubro - 2014						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
28	29	30					26	27	28	29	30	31	
Novembro - 2014													
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB							
							1						
2	3	4	5	6	7	8							
9	10	11	12	3	14	15							
16	17	18	19	20	21	22							
23	24	25	26	27	28	29							

### Legenda:

Verde	Período de inscrições
Amarelo	12 de setembro 18h – Divulgação dos matriculados.
Azul	15 de setembro de 2014 às 9h – Início do Curso EaD.
Vermelho	17h00min do dia 7 de novembro de 2014 – encerramento do curso.
Grey	17 de novembro de 2014 – divulgação dos resultados.

## 5.9 – GRADE CURRICULAR CURSO PLANO DE CONTINGENCIA ON LINE

ASSUNTO	CARGA
---------	-------

	<b>HORÁRIA</b>
Acesso ao sistema	10
Áreas de atenção	10
Abrigos	10
Recursos	10
Ações Operacionais	10
Entendendo o Plano Final	10

## 5.10 – Avaliação do Rendimento da Aprendizagem

5.10.1 Ao final de cada módulo, estarão disponíveis as avaliações por ordem randômica que deverão ser realizadas e enviadas on-line conforme pré-determinado no plano de curso. Cada estudante terá duas chances de realizá-la.

5.10.2 Relação dos tutores no curso será publicada no edital do termo de matrícula.

## 5.11 – Condição de Aprovação

Será considerado aprovado no curso, o discente que:

- 5.11.1(EaD) Quando obtiver média das notas das atividades do Moodle no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA igual ou superior a 7,0 (sete);
- 5.11.2 (Fórum e/ou Chat) Quando houver a participação ativa do estudante nos fórum ou chat definidos durante o curso.

## 5.12 – Reprovação

Será considerado reprovado no Curso o discente que:

- a. Não atingir a nota mínima para a aprovação após ter realizado todas as verificações on-line previstas;
- b. Não enviar as tarefas no prazo estipulado;
- c. Deixar de realizar as avaliações obrigatórias previstas.

## 5.13 – Desligamento do curso

Será desligado do Curso o discente que:

- a. Tiver solicitado seu desligamento ao coordenador do curso;
- b. Não concluir qualquer um dos módulos;
- c. For reprovado, segundo os critérios estabelecidos no item 5.12;
- d. Ser acometido de doença, incapacidade física ou gravidez que impeça a continuidade do curso, devidamente comprovada por atestado médico;
- e. Ocorrer falecimento

## 5.14 – Metodos e processos de ensino

em todas as disciplinas os métodos a serem adotados pelos conteudistas instrutores, serão os preconizados pelo Decreto Federal 5.622 de 19 de dezembro de 2005, devendo-se, contudo levar em consideração as sugestões constantes no Plano de Matéria (PLAMA).

#### 5.15 – Deveres e Responsabilidades do Corpo Discente

5.15.1 - Aplicar-se ao máximo em todas as atividades desenvolvidas no curso;

5.15.2 - Estar atento aos prazos estabelecidos no início de cada módulo.

5.15.3 - Administração do ensino chefe da Divisão de Proteção e Defesa Civil

### 6. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

6.1 Chefe da Divisão de Proteção e Defesa Civil (DDC).

6.2 Seção de Ensino da Divisão de Proteção e Defesa Civil do Paraná.

6.3 Coordenação de Ensino à Distância da Escola de Proteção e Defesa Civil.

### 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

#### 7.1 Documentos de Ensino

7.1.1 Os documentos referentes ao curso como termo de matrícula, desligamentos de alunos e termo de encerramento, serão produzidos pela Seção de Ensino da Divisão de Proteção e Defesa Civil do Paraná e serão publicados em Boletim Interno da Casa Militar da Governadoria.

7.1.2 A elaboração e distribuição dos certificados ficarão a cargo da Escola de Proteção e Defesa Civil do Paraná.

#### 7.2 Dos casos omissos

7.2.1 Os casos omissos ao presente Plano de Curso serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente.

7.2.2 Não será autorizado a qualquer dos integrantes da Divisão de Proteção e Defesa Civil do Paraná, divulgar resultados antes do cronograma previsto.

ASSINADO NO ORIGINAL

Ten. Cel QOBM Edemilson de Barros,  
Chefe da Divisão de Proteção e Defesa Civil.

ASSINADO NO ORIGINAL

Cap. QOBM Romero Nunes da Silva,  
Coordenador do curso.